



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

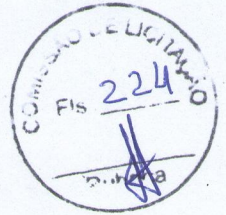


ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 09.002/2013 – PP

Aos 13 (Treze) dias do mês de Maio de 2013 às 08:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicléia da Silva Magalhães – Pregoeira, José Fernandes Sotero e Marcos Walfran de Vasconcelos, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 09.002/2013 - PP, cujo objeto é Seleção de empresa para o registro de preços para futuras contratações de Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barroquinha-CE, tudo conforme especificações contidas nos anexos do Edital. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **JOSÉ CLÁUDIO OLIVEIRA DA PASCOA – ME**, CNPJ nº 02.521.764/0001-58, representada pelo seu Proprietário o Sr. José Cláudio Oliveira de Páscoa, CPF nº 072.162.203-82; **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA – ME**, CNPJ nº 00.954.227/0001-76, representada por procuração particular pelo Sr. Ediberto Costa de Carvalho, CPF nº 032.483.693-70. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento das empresas: **JOSÉ CLÁUDIO OLIVEIRA DA PASCOA – ME** e **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA – ME**, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes, já nominadas. Em seguida, a pregoeira procedeu à abertura dos envelopes “nº 01” contendo a proposta de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou-se as propostas com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em que foram rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes. Em ato contínuo a Pregoeira declara que a proposta da empresa **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA – ME**, no lote 01 encontra-se em desconformidade com o subitem 5.6 (Serão desclassificadas as propostas com erros nos somatórios ou multiplicação que implicará mudança no valor final global ou do lote) do Edital, pois houve uma disparidade no somatório do respectivo lote, onde a soma real era de R\$ 15.043,50 (Quinze Mil e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos) e a apresentada foi de R\$ 14.493,50 (Quatorze Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos), onde o montante diferencial foi de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais). Na ocasião a pregoeira declara que a empresa **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA – ME** encontra-se **DESCCLASSIFICADA** para o Lote 01 e **CLASSIFICADA** para os demais lotes. A Pregoeira declara ainda que a proposta da Empresa **JOSÉ CLÁUDIO OLIVEIRA DA PASCOA – ME** encontra-se **CLASSIFICADA** para todos os lotes. Em ato contínuo foi proclamado aos presentes os preços apresentados para o Lote 01 da presente licitação. Em ato contínuo iniciou-se a fase de lance do lote 01, tendo como vencedora a empresa **JOSÉ CLÁUDIO OLIVEIRA DA PÁSCOA - ME** no valor de R\$ 14.125,00 (Quatorze Mil Cento e Vinte e Cinco), conforme mapa de lances em anexo. Em seguida foi proclamado aos presentes os preços apresentados para o Lote 02 da presente licitação. Em ato contínuo iniciou-se a fase do Lote 02, tendo como vencedora a empresa **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA – ME** no valor de R\$ 28.750,00 (Vinte e Oito Mil Setecentos e Cinquenta Reais) conforme mapa da fase de lance em anexo, a Pregoeira em seguida proclama aos presentes os preços apresentado para o Lote 03 da presente licitação. Em ato contínuo inicia-se a fase de lances verbais para o Lote 03 tendo como vencedora a empresa **JOSÉ CLÁUDIO OLIVEIRA DA PÁSCOA - ME** no valor de R\$ 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais) conforme mapa da fase de lance em anexo, a Pregoeira em seguida proclama aos presentes os preços apresentado para o Lote 04 da presente licitação. Em ato contínuo inicia-se a fase de lances verbais para o Lote 04 tendo como vencedora a empresa **JOSÉ CLÁUDIO OLIVEIRA DA PÁSCOA - ME** no valor de R\$ 16.050,00 (Dezesseis Mil e Cinquenta Reais) conforme mapa da fase de lance em anexo. A Pregoeira prossegue os trabalhos. Tratando-se o objeto da licitação, a pregoeira compara o preço ofertado pela licitante e o valor médio de mercado consignado na planilha de cotações elaborada pela Administração Pública, a Pregoeira pôde aferir que os preços negociados se encontram dentro dos preços praticados pelo mercado, assim, considerando que os preços apresentados se encontra compatível ao preço médio constante da planilha elaborada pela Administração Pública, exceto o lote 02 cuja média de mercado é de R\$ R\$ 26.533,85 (Vinte e Seis Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos) e a empresa vencedora apresentou lance final no valor de R\$ 28.750,00 (Vinte e Oito Mil Setecentos e Cinquenta Reais), em virtude da seca que ora assola o nordeste e como consequência o aumento constante dos produtos agrícolas, que nesse lote aplica-se ao Leite, nessas circunstâncias os licitantes alegaram a impossibilidade de diminuição dos preços do lote acima referido, assim como em virtude da disparidade do preço cotado do item 04 - leite formula infantil, onde uma das empresas cotou um produto de inferior qualidade, que segundo os licitantes não atendem a especificação técnica ora exigida no edital. A pregoeira registra que irá solicitar coletas de preços atualizadas para verificar se a proposta final da empresa **SANTOS OLIVEIRA E CIA**



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



LTDA – ME encontra-se compatível com a média de mercado, condicionando a essas a Adjudicação do respectivo lote. E também o lote 03 que cuja a média de mercado é de R\$ 8.467,89 (Oito Mil Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Reais) e a empresa vencedora apresentou lance final no valor de R\$ 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais) considerando que os itens in natura sofreram aumento generalizado pela falta de chuva, a pregoeira registra que irá solicitar coletas de preços atualizadas para verificar se a proposta final da empresa **JOSÉ CLÁUDIO OLIVEIRA DA PÁSCOA - ME** encontra-se compatível com a média de mercado, condicionando a essas a Adjudicação do respectivo lote. Concluído a fase de lances a Pregoeira declara suspensa a sessão para que seja aberto o prazo para a apresentação das amostras por parte dos licitantes melhor classificados na etapa de lance, conforme exigência do item 7.5 do edital. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Barroquinha-CE, 13 de Maio de 2013.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeiro	ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES	<i>Rosicléia das Magalhães</i>
Equipe de Apoio	JOSÉ FERNANDES SOTERO	<i>José Fernandes Sotero</i>
	MARCOS WALFRAN DE VASCONCELOS	<i>Marcos Walfran de Vasconcelos</i>
EMPRESA		ASSINATURA
JOSÉ CLÁUDIO OLIVEIRA DA PASCOA - ME		<i>José Claudio</i>
SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME		<i>Santos Gomes de Freitas</i>